



Câmara dos Deputados

MPV 833/2018

Autor: Poder Executivo

Data da Apresentação: 27/05/2018

Ementa: Altera a Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, para prever que, em todo o território nacional, os veículos de transporte de cargas que circularem vazios nas vias terrestres federais, estaduais, distritais e municipais ficarão isentos da cobrança de pedágio sobre os eixos que mantiverem suspensos.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho: Ao Plenário, para leitura. Publique-se.

Regime de Tramitação Urgência (Art. 62, CF)

Em 20/06/2018